



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 239/2014, de 18 de Novembro de 2014.

*"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens deste Município, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Gilberto Ribeiro Lima** RG 2.712.367 SSP/PI, para o cargo de Diretor de Departamento de Estradas e Rodagens deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 18 de Novembro de 2014.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS  
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI  
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59  
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 240/2014, de 18 de Novembro de 2014.

*"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Departamento de Administração Hospitalar deste Município, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

**CONSIDERANDO** que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeado (a), **Evinolia Cardoso de Azevedo Oliveira** RG 1.990.849 SSP/PI, para o cargo de Diretor de Departamento Administração Hospitalar deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 18 de Novembro de 2014.

*Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues*  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí  
CNPJ. 06.082.095/0001-16 Fone: 0xx89 – 3425-0159  
e-mail: sm-sussuapara@bol.com.br

PORTARIA Nº 012-A/2013 14 de agosto de 2013.

A Senhora Elisete Antonia da Rocha Luz, Secretária Municipal de Educação de Sussuapara, Estado de(o) Piauí, no uso de suas legais atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADA – PAR DE SUSSUAPARA. Período 2013 a 2014.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUSSUAPARA  
Elisete Antonia da Rocha Luz

TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Claudiana Maria Leal  
Gláucia Maria Leal Veloso  
Mércia de Moura Holanda

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES E SUPERVISORES ESCOLARES

Josileide Maria Leal  
Vania Gomes de Araújo Silva  
Maiza de Brito Leal  
Maria Eliana Leal

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SUSSUAPARA

José Antonio da Luz

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA RURAL  
Luis José Veloso

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA ZONA URBANA  
Adriana de Moura Leal

REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES  
Maria Ana de Moura Feitosa

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para 14 de agosto de 2013 revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Secretaria de Educação de Sussuapara PI aos 04 de dezembro de 2014..

*Elisete Antonia da Rocha Luz*  
ELISETE ANTONIA DA ROCHA LUZ  
Secretária Municipal de Educação